



SGD 2025/27009/032759

Ofício nº 571/2025/GABSEC/SEDUC

Palmas, 12 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 679 – P, de 26 de junho de 2024.**

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício n.º 679 - P, de 26 de junho de 2024, protocolo SGD n.º 2024/27009/131935, o qual encaminha o Requerimento de autoria do Deputado Marcus Marcelo que solicita a criação de um Polo de Apoio às Escolas Indígenas no povoado Craolândia, localizado no município de Goiatins - TO, informo a Vossa Excelência que foi elaborada a proposta da Política Estadual de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins, no 2º semestre de 2024, a qual está em análise para ser transformada em lei estadual. Após a validação, os polos de educação indígena passarão por reorganização, com novo organograma e estrutura de funcionamento, com mudanças significativas do modelo atual.
2. Dessa forma, esclareço que a autorização para a criação de novos polos está suspensa até que a nova lei seja aprovada, com vistas na garantia da implantação do novo modelo da política de educação escolar indígena.
3. Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Educação dos Povos Originários e Tradicionais desta Secretaria, por meio do telefone 99226-0153 ou do *e-mail*: depot@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

